



ELEIÇÃO de DELEGADOS

MANDATO 2026 - 2029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIJEQUITINHONHA LTDA -SICOOB CREDIJEQUITINHONHA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.243.034/0001-55, com sede social na Rua Capitão Domingos Pimenta, 139 – Capelinha/MG – CEP: 39.680-052-NIRE: 3140000690-7

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIJEQUITINHONHA LTDA -SICOOB CREDIJEQUITINHONHA -Sr. lesser Cunha Láuar, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os associados desta Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais, para as ELEIÇÕES DE DELEGADOS DOS GRUPOS SECCIONAIS, a serem realizadas no dia **11 de dezembro de 2025**, de forma DIGITAL, através do aplicativo Sicoob Moob, com início às 09h00min e encerrando-se às 16h00min, observado o quociente eleitoral para definição do número de delegados de cada GRUPO SECCIONAL, conforme o disposto abaixo:

- **Grupo Seccional 1** - Agência Sede, para a eleição de 7 (sete) Delegados;
- **Grupo Seccional 2** - Postos de Atendimento: Minas Novas e Chapada do Norte, para a eleição de 2 (dois) Delegados;
- **Grupo Seccional 3** - Posto de Atendimento: Diamantina, para a eleição de 3 (três) Delegados;
- **Grupo Seccional 4** - Postos de Atendimento: Turmalina e Veredinha, para a eleição de 5 (cinco) Delegados;
- **Grupo Seccional 5** - Posto de Atendimento: Itamarandiba, para a eleição de 4 (quatro) Delegados;
- **Grupo Seccional 6** - Posto de Atendimento: Angelândia, para a eleição de 1 (um) Delegado;
- **Grupo Seccional 7** - Posto de Atendimento: Carbonita, para a eleição de 1 (um) Delegado;
- **Grupo Seccional 8** - Postos de Atendimento: Couto de Magalhães de Minas, São Gonçalo do Rio Preto, Felício dos Santos e Senador Modestino Gonçalves, para a eleição de 2 (dois) Delegados;
- **Grupo Seccional 9** - Postos de Atendimento: Virgem da Lapa e Leme do Prado, para a eleição de 1 (um) Delegado;
- **Grupo Seccional 10** - Posto de Atendimento: Aricanduva, para a eleição de 1 (um) Delegado;
- **Grupo Seccional 11** - Postos de Atendimento: Água Boa e Planalto, para a eleição de 2 (dois) Delegados;
- **Grupo Seccional 12** - Posto de Atendimento: Piedade, para a eleição de 1 (um) Delegado;
- **Grupo Seccional 13** - Postos de Atendimento: Barro Preto e Salgado Filho, para a eleição de 2 (dois) Delegados;
- **Grupo Seccional 14** - Postos de Atendimento: Dona Clara, Santa Luzia e Cidade Nova, para a eleição de 2 (dois) Delegados;
- **Grupo Seccional 15** - Postos de Atendimento: Castelo e Coração Eucarístico, para a eleição de 1 (um) Delegado.

a) O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Paritária formada por associados designados pelo Conselho de Administração, nos termos do Regulamento para eleição de Delegados do Sicoob Credijequitinonha.

b) Serão eleitos 35 (trinta e cinco) delegados para o mandato de 04 (quatro) anos, no período de 02/01/2026 a 31/12/2029, distribuídos proporcionalmente ao número de associados por grupo seccional da Cooperativa, nos termos do Art. 3 do Regulamento para Eleição de Delegados do Sicoob Credijequitinonha.

c) Em caso de empate entre os candidatos será eleito ao cargo de delegado efetivo aquele que possuir maior tempo de associação junto ao SICOOB CREDIJEQUITINHONHA, se persistir o empate, será utilizado o critério de idade.

d) Poderão ser candidatos os associados pessoas naturais, maiores de 18 (dezoito) anos, que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e que atendam aos requisitos estabelecidos no Regulamento para Eleição de Delegados disponível para consulta no sítio eletrônico (site) da cooperativa, no seguinte endereço www.sicoob.com.br/web/sicoobcredijequitinonha/publicacoes ou em nossos postos de atendimento.

e) Os candidatos aos cargos de delegado deverão registrar sua candidatura no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a publicação deste edital, ou seja, até o dia 24/11/2025. O pedido de registro de candidatura deverá ser individualizado e dirigido ao SICOOB CREDIJEQUITINHONHA, e protocolado em seu PA, à qual o candidato está vinculado, em dia útil, no horário das 10:00 às 17:00 horas, até o dia 24/11/2025 por meio da "Ficha de Inscrição - Candidatura a Delegado", disponível nos Postos de Atendimento (PAs).

f) As candidaturas serão homologadas até o dia 26/11/2025 e publicadas em 27/11/2025.

g) O processo de votação ocorrerá de forma exclusivamente DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site www.sicoob.com.br/web/sicoobcredijequitinonha.

h) O associado poderá votar somente nos candidatos de seu grupo seccional.

i) A apuração dos votos será realizada por meio da emissão do relatório de apuração de votação do Sicoob Moob, no dia 11/12/2025 às 16h30min.

j) Finalizada a apuração dos votos serão proclamados eleitos os candidatos mais votados em cada grupo seccional, os demais candidatos ficarão como suplentes, obedecendo-se as regras do Regulamento para Eleição de Delegados do Sicoob Credijequitinonha.

k) No dia e horário definido para a votação, a cooperativa disponibilizará empregados em seus postos de atendimento para suporte na instalação e utilização do aplicativo Sicoob Moob.

l) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos diretamente nos Postos de Atendimento (PAs) ou pelo telefone (33) 3516-4988 - opção 9.

m) Cronograma do Processo Eleitoral:

Atividade	Data/Período
Início do processo (publicação do Edital de Convocação)	23/10/2025
Período de inscrições de candidaturas	24/10/2025 a 24/11/2025
Período de avaliação da candidatura e comunicação ao candidato	25/11/2025 a 26/11/2025
Divulgação das candidaturas homologadas (internet e PAs)	27/11/2025
Votação -09:00 às 16:00	11/12/2025
Apuração dos Votos às 16:00	11/12/2025
Divulgação do resultado do processo eleitoral	12/12/2025
Posse dos Delegados Eleitos	02/01/2026

Capelinha/MG, 23 de outubro de 2025.

lesser Cunha Láuar
Presidente do Conselho de Administração

